

Leia a entrevista com o Presidente da Comissão de Produtos e Coordenação da FenaCap, Natanael de Castro

A coluna Capitalizando conversou com o presidente da Comissão de Produtos e Coordenação da FenaCap, Natanael de Castro, sobre o título de capitalização Instrumento de Garantia. A modalidade foi criada a partir do novo marco regulatório do setor e vem ganhando cada vez mais espaço como solução para garantia de aluguel, empréstimos e até mesmo de obras.

1) O título de capitalização da modalidade instrumento de garantia é indicado para que tipo de transação?

Essa modalidade é muito utilizada por quem precisa alugar um imóvel residencial ou comercial e não dispõe de um fiador que assuma a obrigação. Mas também vem ganhando espaço como instrumento facilitador para obtenção de empréstimos e até mesmo para a realização de obras, já que é uma garantia para contratos de qualquer natureza.

2) O cliente dessa modalidade também participa de sorteios?

Sim. Os produtos oferecem a participação em sorteios ao longo de toda a vigência dos contratos e asseguram a devolução de 100% do valor pago, atualizado pela TR, no vencimento, caso todas as cláusulas acordadas tenham sido cumpridas.

3) E como está o desempenho dessa modalidade no mercado?

A modalidade alcançou uma receita de R\$ 1 bilhão entre janeiro e maio e distribuiu R\$ 179 milhões em prêmios a clientes contemplados de todo o país.

Fonte: FenaCap, em 13.08.2020